



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.893 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº. 6.131, de 14 de dezembro de 1995, e suas alterações posteriores, resolve destituir, a pedido, a Sra. **Sandra Cristina Moraes Marques**, representante da Casa do Caminho no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeada através do Decreto Nº. 12.708/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE MARÇO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

LUZIA TEIXEIRA MARTINS

Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 120, de 07/03/2019.